

LEILÃO

BH

FEST

15/11
SÁBADO | 19H



10 A 16 DE NOVEMBRO
XX FESTIVAL NACIONAL DO
CAVALO BH
HARAS COOPER - CAMPINAS/SP

LEILÃO PRESENCIAL **BH** FEST

10 A 16 DE NOVEMBRO
XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH
HARAS COOPER - CAMPINAS/SP

No dia **15 de novembro**, o **Haras Cooper**, em **Campinas (SP)**, recebe a **20ª edição do Festival Nacional do Cavalo Brasileiro** de Hipismo, um marco histórico que celebra duas décadas de tradição, conquistas e evolução da raça.

Entre as atrações mais aguardadas, o **Leilão BH Fest 2025** se destaca como uma oportunidade única de adquirir animais de **genética superior, desempenho excepcional e potencial para brilhar nas pistas nacionais e internacionais**. Cada exemplar reflete o compromisso dos criadores com a excelência, tornando este leilão um evento indispensável para quem busca elevar o nível da criação e do esporte.

Não perca a chance de fazer parte de uma edição histórica do BH Fest — onde tradição, qualidade e paixão pelo Cavalo BH se encontram.



PATROCINADORES DOS LEILÕES DO 20º FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BRASILEIRO DE HIPISMO 2025



EMISSORA OFICIAL



VINHO OFICIAL



TRANSMISSÃO



FOTOS OFICIAIS



CONTATOS IMPORTANTES

• RESERVE SUA MESA •

ANGÉLICA LEILONORTE
(11) 99147-3026

• LANCES •

LUCAS MAZUCO
(11) 99310-6180

EDUARDO VARGAS
(11) 99491-9099

• MESA OPERADORA •

LEILONORTE
(11) 3674-6666

SANDRA
(11) 99147-7214

ANGÉLICA
(11) 99147-7214

SEBASTIÃO
(11) 98583-0109

• INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL •
professionalleilonorte@gmail.com
(11) 99147-5664

• MAIS INFORMAÇÕES • WWW.ABCCH.COM.BR
WWW.LEILONORTE.COM

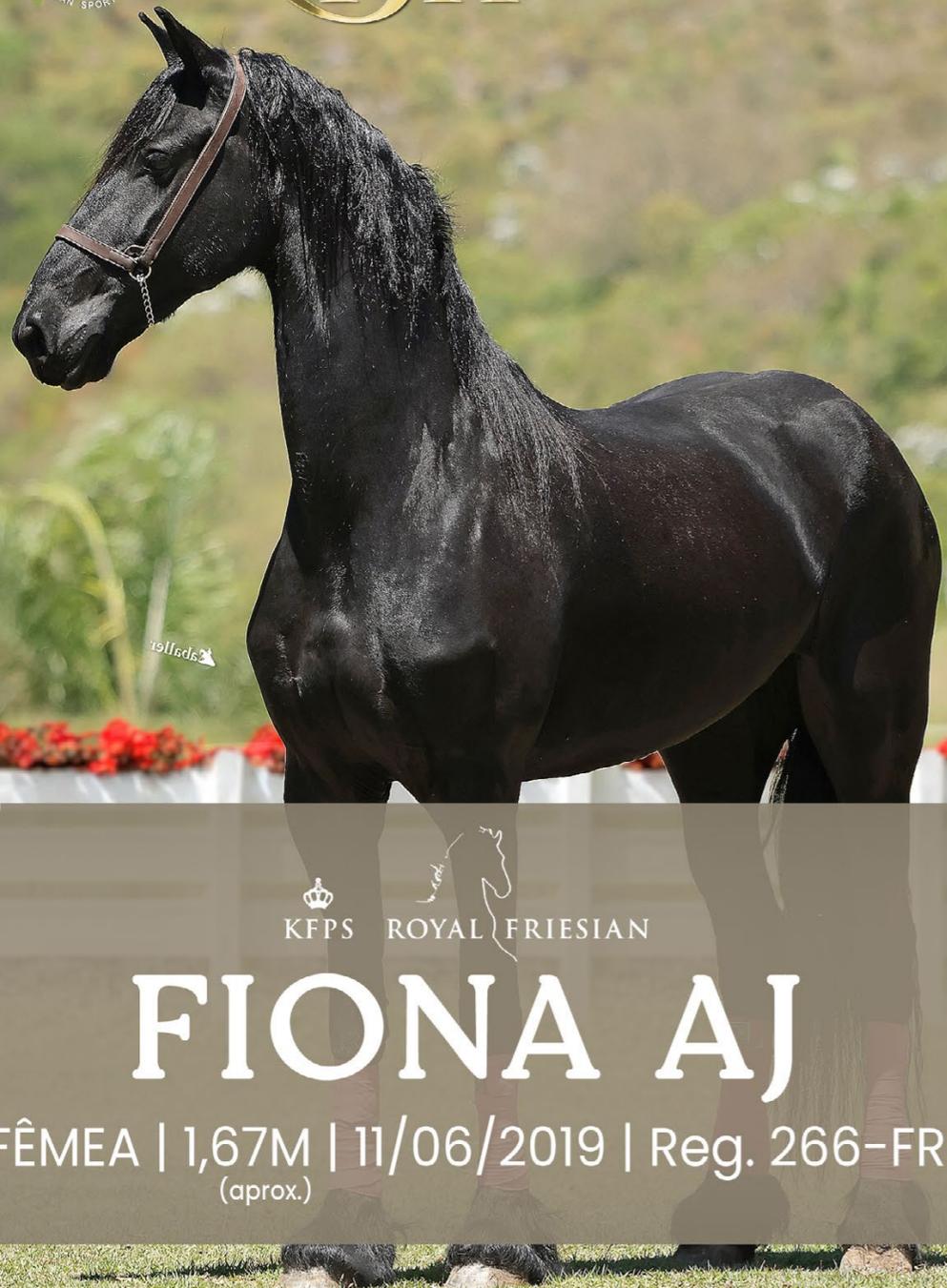
* Consulte regulamento completo no site www.leilonorte.com para mais informações



LEILÃO PRESENCIAL

BH FEST

10 A 16 DE NOVEMBRO
FESTIVAL NACIONAL DO
CAVALO BH
HARAS COOPER - CAMPINAS/SP



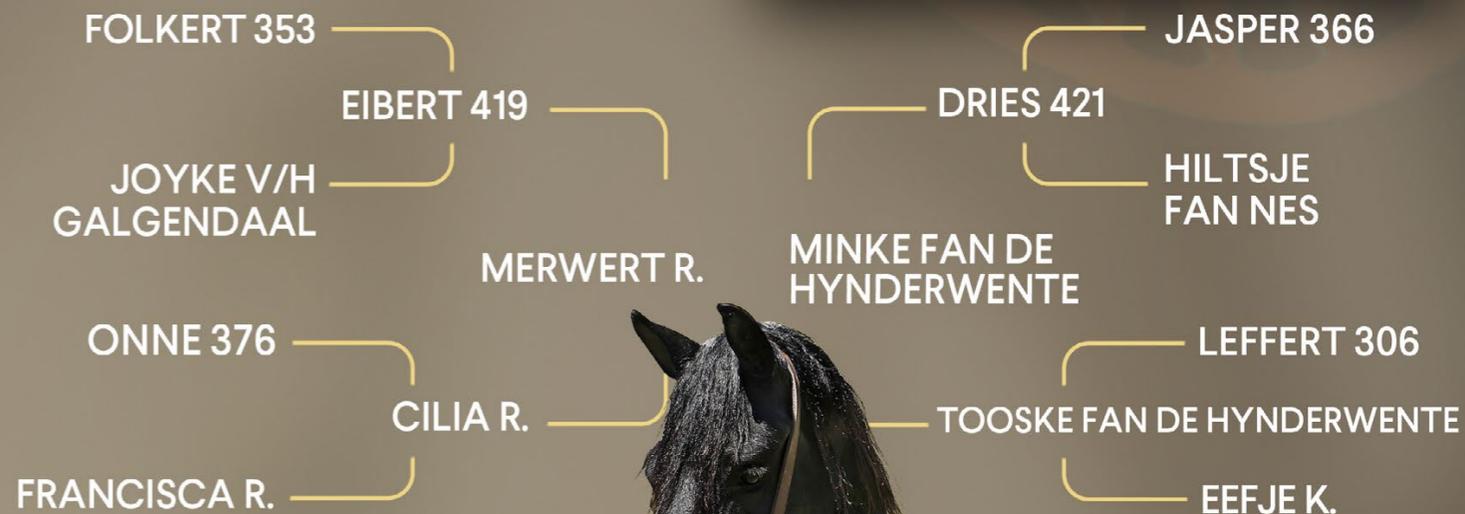
01

KFPS ROYAL FRIESIAN

FIONA AJ

FÊMEA | 1,67M | 11/06/2019 | Reg. 266-FRI
(aprox.)

Filha do garanhão importado Mewert R, de classificação STER, uma jovem matriz, e de mãe importada também com alta genética, Minke fan de Hynderwente. Fiona, com sua linda morfologia e carga genética importada, é hoje uma das matrizes do Rancho Baloubet Friesian. Já foi explorada na reprodução — uma égua perfeita para quem é admirador e amante de cavalos.



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL
BH FEST

10 A 16 DE NOVEMBRO
XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH
HARAS COOPER - CAMPINAS/SP



02

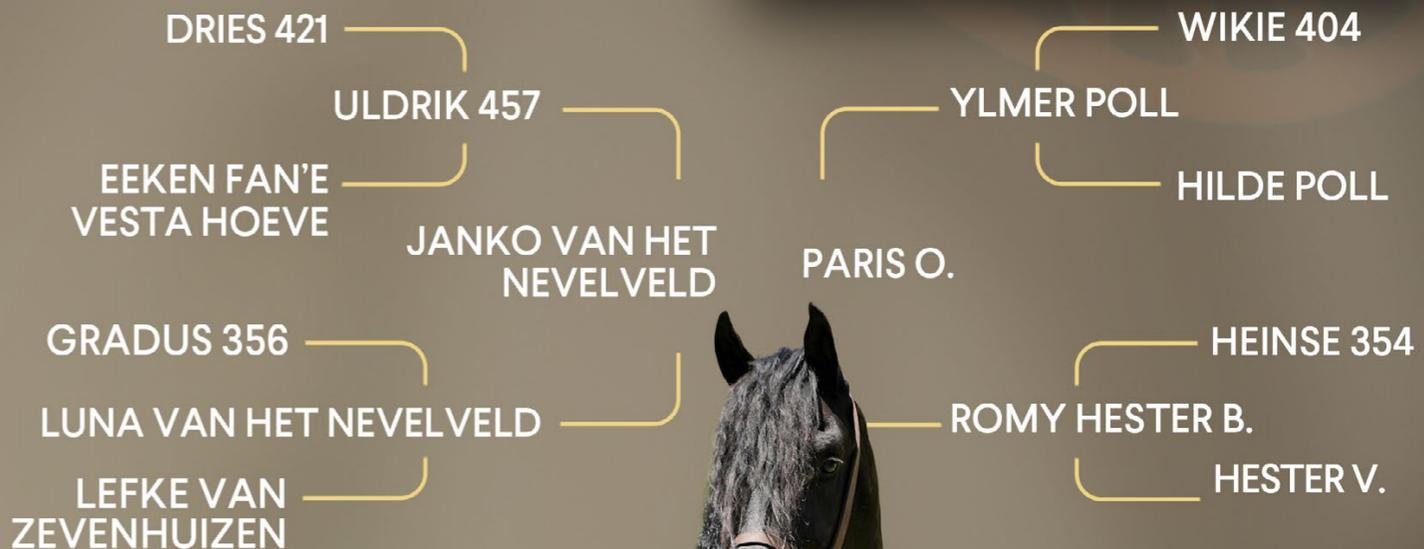
KFPS ROYAL FRIESIAN

JANKO ONYX

MACHO | 1,62M | 19/10/2019 | Reg. 00338-FRI
(aprox.)

Filho de um grande garanhão importado, Janko Van Het Nevelveld, renomado em provas de adestramento clássico, com uma égua importada, Paris O.

Janko hoje é muito bem domado e vem passando por um trabalho de adestramento com o renomado adestrador e criador de cavalos Friesian, mestre Felipe, que é referência nacional e internacional no adestramento e na criação de cavalos. Janko Ônyx carrega uma genética importada e é um belo exemplar da raça Friesian.



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



03

JASMINE 3K

FÊMEA | 1,70m | 28/08/2020 | Reg. 25738-BH
(aprox.)

Linda fêmea de 5 anos, filha de Zirocco Blue VDL, um dos 10 melhores reprodutores do mundo. Jasmine 3K é de grande porte, muito bem desenvolvida e pronta para iniciar no esporte, seguindo os passos de sua irmã inteira Zingara 3K, destaque nas pistas 1.40/1.50 m. Na linha materna, destacam-se Duelante 3K (GPs 1.60 m na Europa) e Fetiche de Blue 3K (série 8 anos no Brasil). Jasmine tem muita força, scope e potencial para grandes concursos, além de ser excelente doadora de embriões.



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



04

TANTRA HBC

FÊMEA | 1,67m | 27/10/2021 | Reg. 27927-BH
(aprox.)

Maravilhosa filha de Thunder van de Zuuthoeve, portanto irmã de HH Azur, Gunder e Blue Thunder. Excepcional fêmea pronta para ser iniciada no esporte, extremamente potente, técnica e de morfologia moderna, com sangue na medida certa que credenciam Tantra HBC a ser uma atleta excepcional e uma futura doadora de embriões de elite. Sua mãe Zilow Mystic Rose é filha de Diarado em Zilouet Mystic Rose, esta competidora internacional em GPs 5* e Copa das Nações, também irmã materna de Zâmbia Mystic Rose, competidora internacional em GPs 5* e Pan American Games. Tantra HBC é um indivíduo completo, para os mais exigentes selecionadores.



ARGENTAN

ARGENTINUS

DORLE

THUNDER VAN DE ZUUTHOEVE

NIMMERDOR

JURA VAN ST MAAARTEN

LANDLADY

DIAMANT DE SEMILLY

DIARADO

ROXETTE I

ZILLOW MYSTIC ROSE

BALOU DU ROUET

ZILOUET MYSTIC ROSE

ZONNEBLOEM VDL



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL
BH FEST

10 A 16 DE NOVEMBRO
XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH
HABAS COOPER - CAMPINAS/SP



05

EXTREME BR

MACHO | 1,62m | 11/10/2021 | Reg. 26535-BH
(aprox.)

Lindo castrado, filho de Emerald que brilhou nos principais GPs do mundo com apresentações excepcionais. Extreme BR reúne sangue, força e muita técnica em seus saltos, aliado a uma linha materna de altíssimo nível. Sua mãe, Miss Libero, é uma rara filha de Libero H e competiu nos grandes prêmios da Europa, incluindo o tradicional GP de Aachen. Extreme está pronto para iniciar sua carreira esportiva e seguir os passos de seus consagrados pais, Emerald e Miss Libero.



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



06

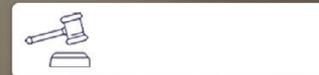
EIFFEL LMZ

MACHO | 1,64m | 04/11/2021 | Reg. 31639-BH
(aprox.)

Maravilhoso garanhão de pelagem exótica e beleza única, filho de Emerald – fenômeno mundial nas pistas e hoje um dos reprodutores mais valorizados do planeta. Eiffel LMZ demonstra técnica refinada, agilidade e explosão em seus saltos. Sua mãe, Pandora, venceu GPs de 1.60m e foi campeã da seletiva para os Jogos Equestres Mundiais de Kentucky. Pronto para iniciar sua carreira esportiva, Eiffel LMZ reúne genética, qualidade e potencial para seguir o sucesso de seus pais – um indivíduo exclusivo para os mais exigentes investidores, cavaleiros e amazonas.



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



07

RMN AGANO

MACHO | 1,64m | 01/03/2022 | Reg. 29360-BH
(aprox.)

Lindo garanhão, filho da sensação mundial Aganix — o reprodutor com mais filhos nas finais de cavalos novos em Lanaken 2025. RMN Agano é um verdadeiro prospecto de garanhão e futuro saltador de GP, reunindo estrutura, sangue, força e explosão em seus saltos. Em sua linha materna destaca-se May Eve, campeã do Grande Prêmio Indoor com o cavaleiro Tomas Rossillo. Um exemplar completo para os mais exigentes selecionadores.



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH

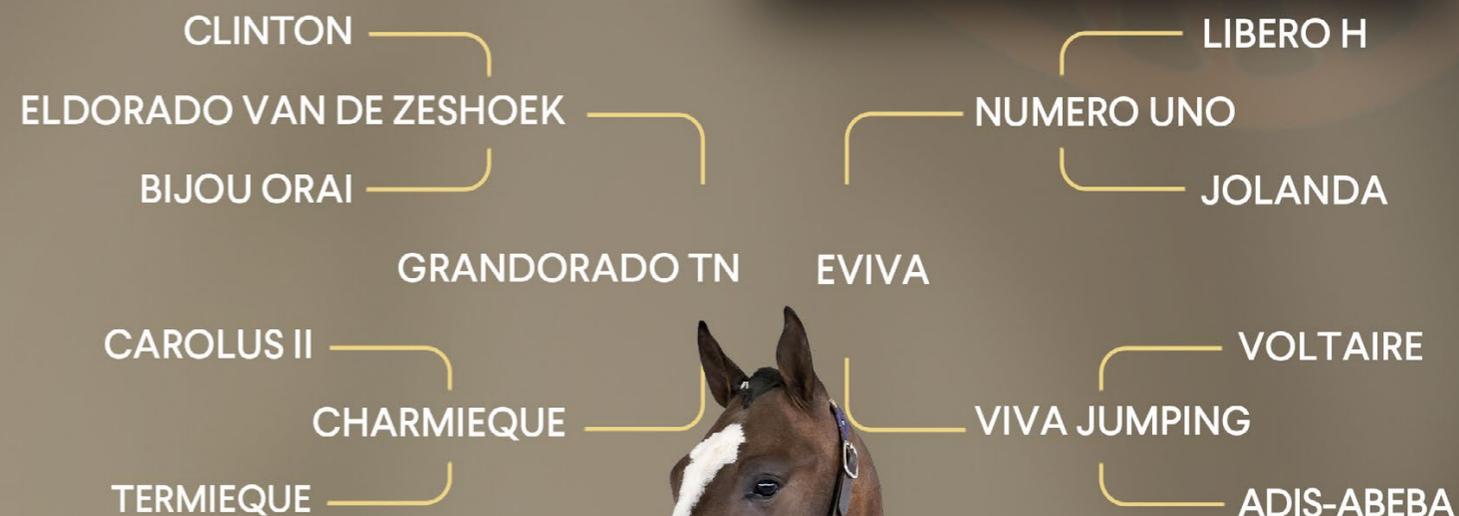


08

GRANDELENO FHS

MACHO | 1,67m | 02/08/2022 | Reg. 29092-BH
(aprox.)

Uma verdadeira pintura! Jovem castrado de grande porte, filho de Grandorado TN – ganhão excepcional do Team Nijhof, vencedor de inúmeros Grandes Prêmios e reprodutor consagrado de cavalos modernos, potentes e de excelente morfologia. Grandeleno é um talento nato: seus saltos são corretos, potentes e técnicos. Sua mãe, Eviva, competiu em provas de 1.45 m e produziu saltadores internacionais de 1.45/1.50 m. Grandeleno FHS – anotem este nome!



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL
BH FEST

XXV FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



09

EDINBURGH TPR

MACHO | 1,67m | 12/05/2023 | Reg. 30249-BH
(aprox.)

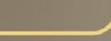
Prospecto de garanhão, lindo e majestoso filho de Cornet Obolensky – garanhão que mais colocou filhos em uma única Olimpíada e com mais descendentes vencedores de GPs 5*. Edinburgh TPR é perfeito em todos os sentidos: de grande porte, leve e moderno. Em seus saltos, demonstra força, scope e respeito, características de um indivíduo realmente diferenciado. Seu avô materno, Cardento, é reconhecido mundialmente por transmitir força, montabilidade e excelente temperamento. Edinburgh é um garanhão com perfil para projeto internacional.



CORRADO I



CLINTON



URTE I

CORNET
OBOLENSKY

HEARTBREAKER

RABANNA VAN COSTERSFELD

HOLIVEA VAN
COSTERSVELD



CAPITOLI I

CARDENTO

B-ESTELLE

FLORA
MASSANGANA

RITUAL
JMEN

HFB REVANCHE

ELEGANCE II



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



10

SAMPA DAS UMBURANAS

FÊMEA | 1,57m | 22/07/2023 | Reg. 29246-BH
(aprox.)

De pelagem exótica, essa linda pampa de preto é filha do garanhão Zangersheide Suske van de Boortoren, aprovado no stud Zangersheide e um dos grandes destaques da série de cavalos novos no Brasil. Sampa das Umburanas é uma jovem e talentosa fêmea que, em seus primeiros saltos em liberdade, já demonstrou técnica, elasticidade e inteligência. Seu avô materno é Indoctro VDL, referência mundial na formação de cavalos de alta performance. Sampa das Umburanas é uma verdadeira raridade – linda, exclusiva e com todas as qualidades para brilhar no esporte e na reprodução.



ELVIS TER PUTTE



OBI-WAN



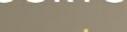
GERDIE VAN DE VRIESPUT



JOEPIE VD WATERINGHOEVE



OLIVIA VAN DE BOORTOREN



R.RUBERTHA 8



CAPITOL I

INDOCTRO



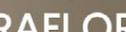
VANESSA VII



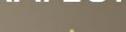
DINA DAS UMBURANAS



FRED



MIRAFLORES DINASTY



MIRAFLORES



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL
BH FEST

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



11

GRANDBREAKER DO ADONAI

MACHO | 1,57m | 18/09/2023 | Reg. 31098-BH
(aprox.)

Jovem e muito promissor garanhão, recém-completados 2 anos, filho de Grandorado TN — garanhão excepcional do Team Nijhof, vencedor de inúmeros Grandes Prêmios e reprodutor de cavalos modernos, potentes e de excelente morfologia. Grandbreaker do Adonai, em seus primeiros saltos em liberdade, já demonstrou técnica refinada, sangue, scope e grande leveza, sendo um potro moderno e atlético. Na linhagem materna, destacam-se o renomado Heartbreaker e Douglas VDL, reunindo força, sangue e respeito pelos obstáculos. Uma grande oportunidade para quem busca um futuro craque nas pistas a curto prazo.



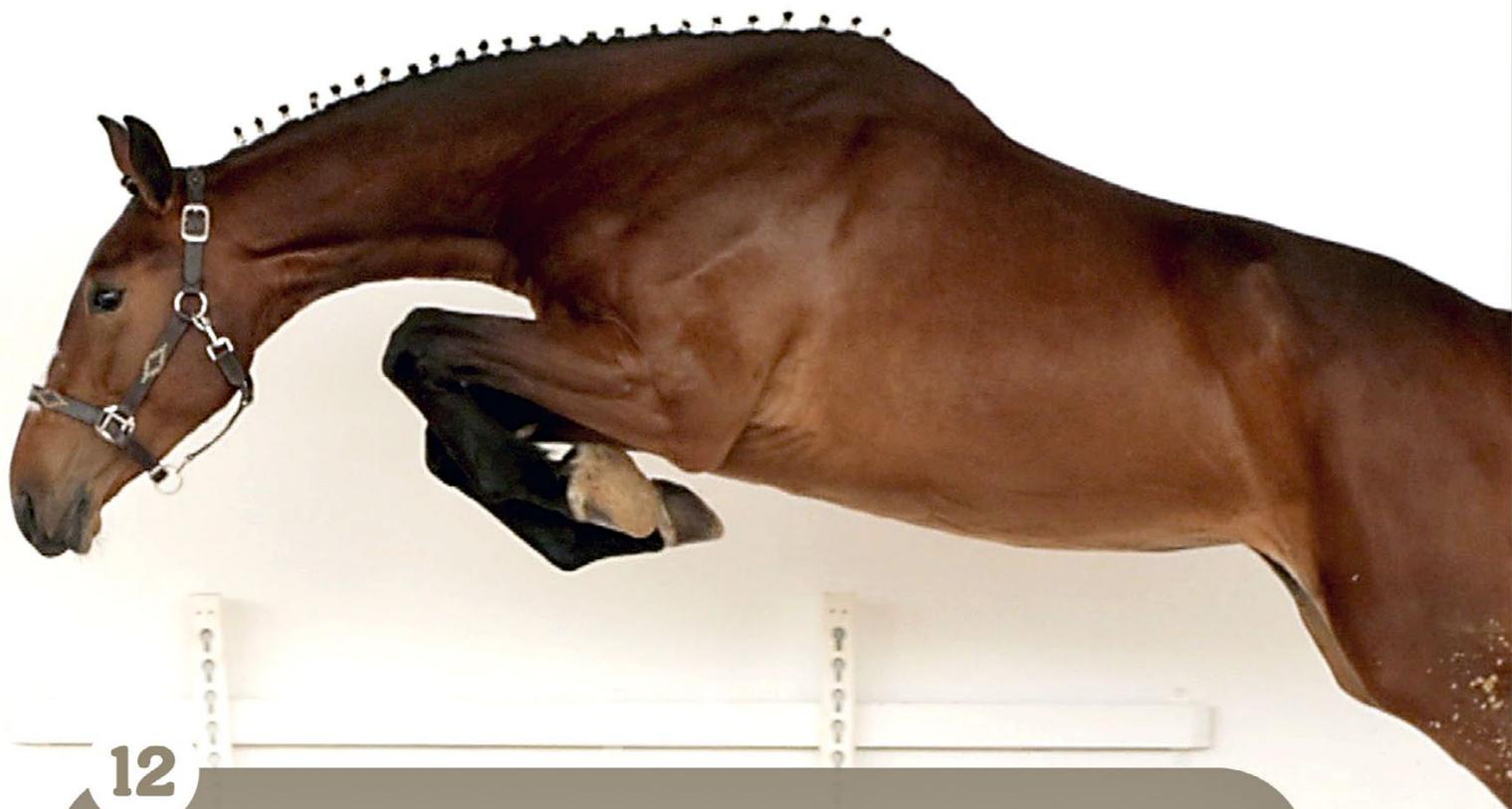
Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



12

HVM TALOUBELLA

FÊMEA | 1,60m | 30/09/2023 | Reg. 30073-BH
(aprox.)

Um sonho de consumo! Excepcional potranca de 2 anos, filha de Taloubet Z — ganhão campeão da Copa do Mundo de Hipismo e de inúmeros GPs 5*, com cerca de 3 milhões de euros em premiações. Sua produção é amplamente confirmada e valorizada mundialmente. HVM Taloubella é uma linda potranca que já demonstrou, em seus primeiros saltos em liberdade, grande talento. Sua mãe, Drone of Picobello, é importada da Bélgica, filha de Diamant de Semilly e considerada um dos melhores indivíduos de 6 anos do Brasil. A linhagem materna vem da sensacional matriz Only Picobello Z, produtora de saltadores de 1.50 a 1.70 m, como Check Picobello, Isolde vd Heffinck, Romeo 88, Clown of Picobello Z, Copain de Picobello Z, Add Picobello Z e Challenge Picobello Z.



ALME

GALOUBET A

VITI TF

TALOUBET Z

POLYDOR

KRISTA

PAQUITA

LE TOT DE SEMILLY

DIAMANT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

DRONE OF PICOBELLO Z

VIGO D'ARSOUILLES

VICE VERSA PICOBELLO Z

ONLY PICOBELLO Z

Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



13

SUGAR IHB

FÊMEA | 1,62m | 04/12/2023 | Reg. 29440-BH
(aprox.)

Jovem promessa, filha de Tangelo van de Zuuthoeve — ganhão de sucesso internacional, com filhos como Darry Lou, Tobago Z, Bily Ângelo e Taalex. Sugar IHB é uma fêmea de grande porte que já se destacou em seus primeiros saltos, mostrando técnica, força, respeito pelos obstáculos e explosão. Sua mãe, Ztalanda Tok, é destaque na série de cavalos novos e irmã inteira de Stalando 2, competidor nos Jogos Equestres Mundiais e GPs 5* com Martin Fuchs. A avó materna, Land Lady 55, de carreira internacional, produziu Conlando 55 (1.60m), Stalando 2 (1.65m), Chalando (1.55 m) e Tan Tan Tok (1.45 m), entre outros.



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL
BH FEST

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



14

CESARINA ADAL

FÊMEA | 1,60m | 17/12/2023 | Reg. 30002-BH
(aprox.)

Majestosa fêmea de quase 2 anos, filha de Caesar Z — este filho de Chacco Blue com a égua campeã do século passado Ratina Z. Cesarina Adal possui uma conformação extremamente moderna e muito sangue. Seus primeiros saltos em liberdade demonstram toda a força e elasticidade herdadas de seu pai, Caesar Z, e do avô, o multicampeão Baloubet du Rouet. Grande oportunidade e opção para esporte e reprodução, uma genética de ponta que reúne o melhor do sangue nobre do hipismo: Chacco Blue, Ramiro e Baloubet du Rouet. Ballerina Adal saltou provas master top com seu proprietário Alberto Dalcanale.



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



15

MAYA TPR

FÊMEA | 1,63m | 25/12/2023 | Reg. 30115-BH
(aprox.)



LEILÃO

XX CAVALO BH

Majestosa potranca de 2 anos, de grande porte e muito bem desenvolvida, é filha do multicampeão e campeão olímpico Rio 2016, Big Star, cujo sêmen é praticamente inexistente. Maya TPR mostrou toda inteligência e técnica apurada em seus saltos, provando ter potencial para seguir os passos de seu pai e de sua mãe, recentemente exportada para a Europa para servir à sela do cavaleiro Luiz Francisco de Azevedo. Arya Stark TPR, mãe de Maya, é filha de Elvis ter Putte, extremamente potente e limpa, e certamente seguirá uma carreira de sucesso nos principais GPs na Europa e pelo mundo. Maya TPR é um projeto para os mais ambiciosos selecionadores de cavalos de alta performance e uma excelente opção como doadora de embriões.



GALOUBET A

QUICK STAR

STELLA

BIG STAR

NIMMERDOR

JOLANDA

ELYSETTE

DIAMANT DE SEMILLY

ELVIS TER PUTTE

UKASE TER PUTTE

ARYA STARK TPR

PRINCE VAN DE WOLFSAKKER

AMY DO ARAUCARIA

SAVANA DA MATA

Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



16

BLACK MAMBA IHB

FÊMEA | 1,59m | 27/05/2024 | Reg. 31082-BH
(aprox.)

Moderna potranca zaina, filha de Dominator 2000 Z – jovem garanhão que tem impressionado o mundo com sua potência e qualidade de salto. Com 1,78 m de altura, é um gigante por natureza, mas moderno, ágil e considerado um dos garanhões mais procurados do mundo. Atualmente, não há disponibilidade de sêmen de Dominator 2000 Z para comércio no Brasil. Fêmea de grande porte, leve e muito sanguínea, sua mãe Tangerine DC, filha de Tangelo van de Zuuthoeve em Indoctro VDL, foi grande campeã geral do Festival do Cavalo Brasileiro de Hipismo. Dupla aptidão esportiva e reprodutiva para essa belíssima potranca.



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XXV FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



17

FERRARI MYSTIC ROSE

MACHO | 1,63m | 23/06/2024 | Reg. 30316-BH
(aprox.)

Um belo exemplar de grande porte, criação do renomado Haras Rosa Mystica e filho de Chacco Blue, garanhão que por cinco anos consecutivos esteve na liderança do ranking da WBFSH. Produziu Chaccon Blue, Miss Blue Mystic Rose, Explosion W, dentre muitos outros saltadores e vencedores de GPs. Ferrari Mystic Rose é um potro de grande porte, muito bem conformado e estruturado, prospecto para garanhão e projetos ambiciosos. Sua mãe, Fairmont Mystic Rose, é filha de Emerald em Fame de Beuty, mesma linha materna do olímpico Jolly Coeur. Seu nome já diz tudo: Ferrari nasceu para brilhar e vencer.



CAMBRIDGE

CHAMBERTIN

DESIREE VII

CHACCO BLUE

CONTENDER

CONTARA

GODAHRA II

DIAMANT DE SEMILLY

EMERALD VAN T RUYTERS HOF

CARTHINA Z

FAIRMONT MYSTIC ROSE

CHIN CHIN

FAME DE BEAUTY

QUIBELLE DE LA COUR

Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





ESLÃO
PRESIDENCIAL
BH FEST

10 A 16 DE NOVEMBRO
XX
FESTIVAL NACIONAL DO
CAVALO BH



18

CONTHABELLE BOSSA

FÊMEA | 1,50m | 13/10/2024
(aprox.)

Linda potranca de 1 ano, filha do excelente reprodutor Conthargos, cujo sêmen é extremamente raro e de difícil acesso. Sua prole é confirmada e muito apreciada mundialmente. Conthabelle Bossa possui muito sangue, movimentos leves com grande impulsão e um galope poderoso. Seu avô materno é o multicampeão Baloubet du Rouet e, em sua linha materna, encontramos Olympia VDL, vencedora do GP Indoor. Aposta certa para o esporte e reprodução.



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL
BH FEST

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH

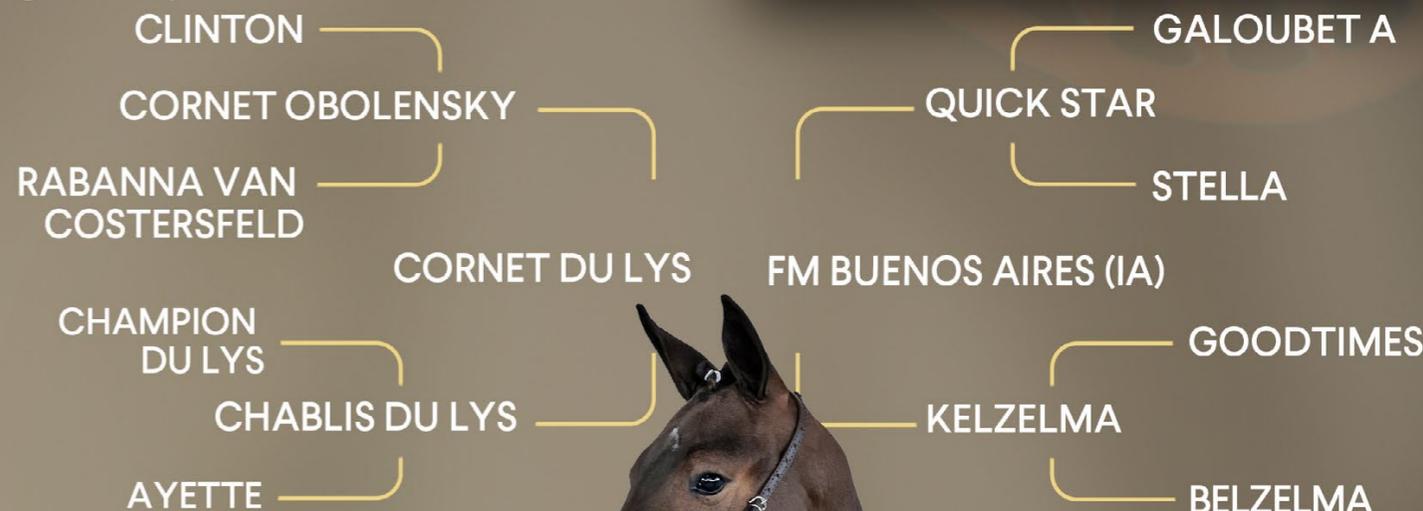


19

BARILOCHE DAS UMBURANAS

FÊMEA | 1,40m | 27/10/2024 | Reg. 30603-BH
(aprox.)

Uma joia! Lindíssima filha de Cornet du Lys, considerado um dos melhores filhos de Cornet Obolensky na reprodução. Grande destaque sob sela de José Maria Larocca, venceu o Global Champions Tour de Roma e competiu nos Jogos Pan-Americanos. É pai de RR Cornel du Lys, campeão do GP Indoor 2025. Potra moderna, com muito sangue e impulsão em seus movimentos. Sua irmã materna, Argentina das Umburanas, foi 7ª colocada entre mais de 230 conjuntos na final do Mundial de Cavalos Novos de 5 anos em Lanaken 2025. Sua avó materna, Kelzelma de Laubry, saltou GPs de 1,50 m com Jos Lansink, e seu avô materno é o multicampeão Quick Star, irmão paterno de Baloubet du Rouet e pai do também campeão olímpico Big Star. Uma joia de grande sucesso genético e esportivo!



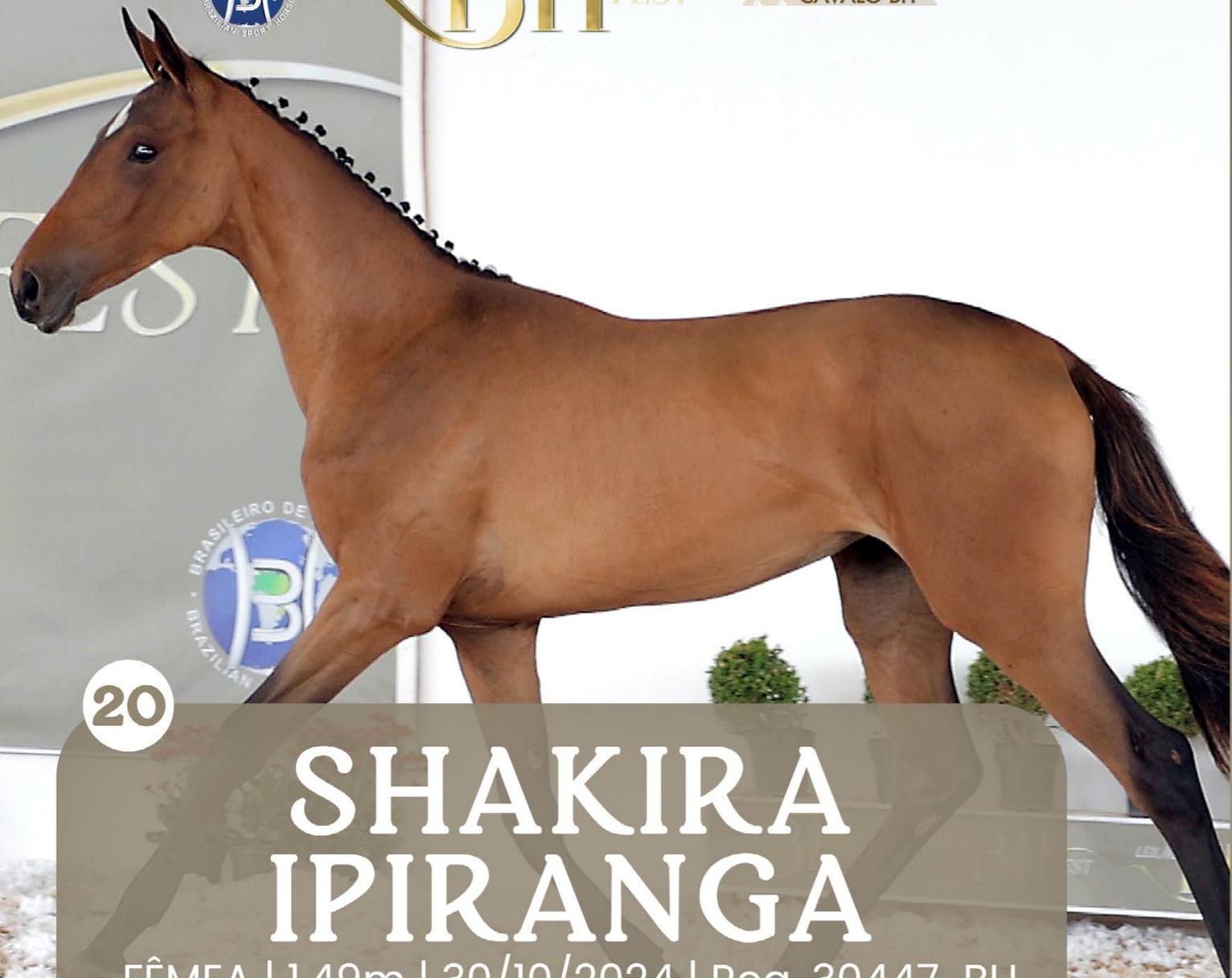
Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LELAO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



20

SHAKIRA IPIRANGA

FÊMEA | 1,49m | 30/10/2024 | Reg. 30447-BH
(aprox.)

Filha de Carrera VDL, reprodutor de grande renome e destaque mundial, filho de Cardento VDL x Baloubet du Rouet. Sua prole é extremamente valorizada por produzir cavalos potentes, com sangue e ótima montabilidade, sempre se destacando com profissionais e amadores. Shakira Ipiranga é extremamente leve e moderna, possui um modelo feminino e movimentos ágeis e elegantes. Em sua linha materna encontramos grandes destaques como Corall Rec Xangô e MSC Cartier. Seu avô materno é Berlin e seu bisavô, Baloubet du Rouet, ambos importantes reprodutores do cenário internacional. Shakira certamente atenderá aos mais exigentes cavaleiros, amazonas ou criadores!



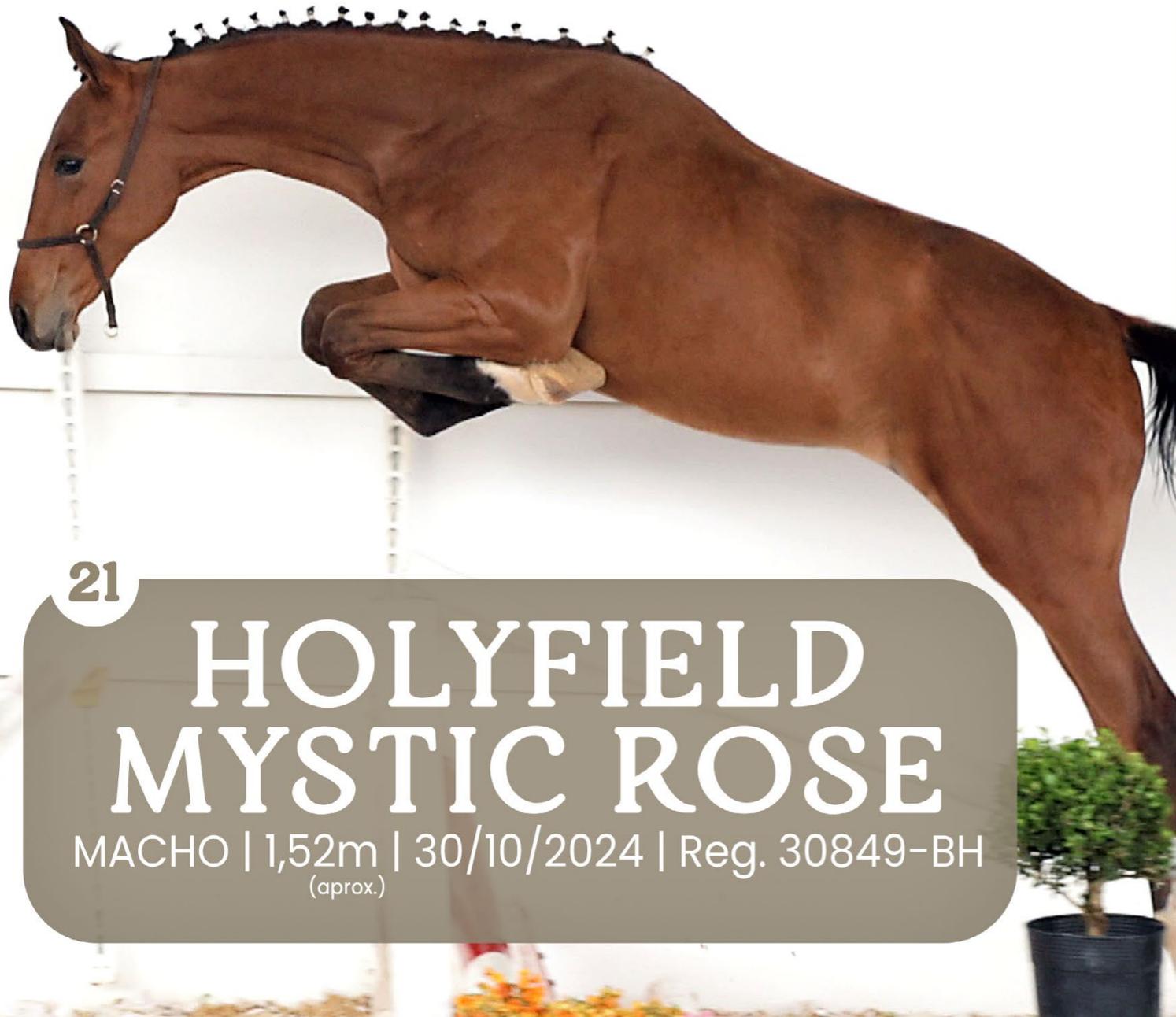
Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL
BH FEST

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



21

HOLYFIELD MYSTIC ROSE

MACHO | 1,52m | 30/10/2024 | Reg. 30849-BH
(aprox.)

Excepcional potranco de 1 ano recém-completado, filho da sensação mundial Ermitage Kalone — ganhão vencedor do Global Champions Tour de Paris e com inúmeras classificações em Grandes Prêmios 5*. Ermitage foi o ganhão que mais cobriu éguas na Bélgica em 2024/2025 e o que mais teve percursos zerados em GPs 1.60m no ano de 2025. Simplesmente um fenômeno. Holyfield Mystic Rose é espetacular em todos os sentidos: leve, ágil, de grande porte e com técnica excepcional já em seus primeiros saltos em liberdade. Sua mãe, Hydra de Cavron, é importada da Bélgica e filha de Kashmir van Schuttershof em égua Clinton — dois grandes formadores de raça em sua linha materna. Um verdadeiro prospecto de ganhão e atleta de Grand Prix — um indivíduo crème de la crème!



CAMBRIDGE

CATOKI

BILDA

ERMITAGE KALONE

KANNAN

BELLAVENTURE KALONE

BLAGUE DU MAURY

NABAB DE REVE

KASHMIR VAN SCHUTTERSOF

FINES VAN KAMEREN

HYDRA DE CAVRON

CLINTON

WIERANA DE CAVRON

QUINTA DE CAVRON

Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



22

LWC OKLAHOMA

MACHO | 1,49M | 30/11/2024
(aprox.)

Belíssimo potranco de quase 1 ano de idade, pernalta, leve, moderno, filho de Arezzo VDL, garanhão que com Jessica Keurten brilhou no mais alto nível do esporte. Arezzo VDL transmite muita técnica e sangue para seus filhos. LWC Oklahoma é o modelo que todos buscamos de potro moderno, ágil e inteligente. Sua mãe é uma grande aposta para o esporte, filha de Chicago, que competiu desde série Amador Super Top até Grande Prêmio 1.60 m com cavaleiros e amazonas diferentes, sempre com êxito. Sua avó LWC Bali é grande destaque na série de 1.50 m e sua bisavó LWC Ashley foi a campeã do GP Indoor 2024. Uma família materna repleta de campeões de provas fortes.



CONSTANT

DOUGLAS

CHIN CHIN

CHICAGO O

LARESE

PASSIONE-O

AREZZO VDL

LWC CALIFORNIA

HEARTBREAKER

DIAMANT DE SEMILLY

SARJOLIJN

LWC DIAMANTINA

FARJOLIJN

LWC BALI



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL

BH FEST

10 A 16 DE NOVEMBRO
FESTIVAL NACIONAL DO
CAVALO BH
HARAS COOPER - CAMPINAS/SP



23

PETRA BOSSA

FÊMEA | 1,50m | 16/12/2024
(aprox.)

Espetacular potranca de quase 1 ano de idade, filha de Úricas VD Kattevennen, ganhão que saltou e brilhou no mais alto nível do esporte com o cavaleiro Harrie Smolders. Úricas transmite muita elasticidade, respeito, técnica de salto e sangue para seus filhos. Petra Bossa é uma rara filha de Úricas em linha materna Vigo d'Arsouilles, campeão dos Jogos Equestres Mundiais de Kentucky, em égua Uvinity (Andiamo Z), selecionada por Nelson Pessoa para o Haras São Francisco. Petra Bossa, de grande porte e com conformação muito moderna e leve, credencia essa jóia a uma promissora carreira esportiva e reprodutiva!



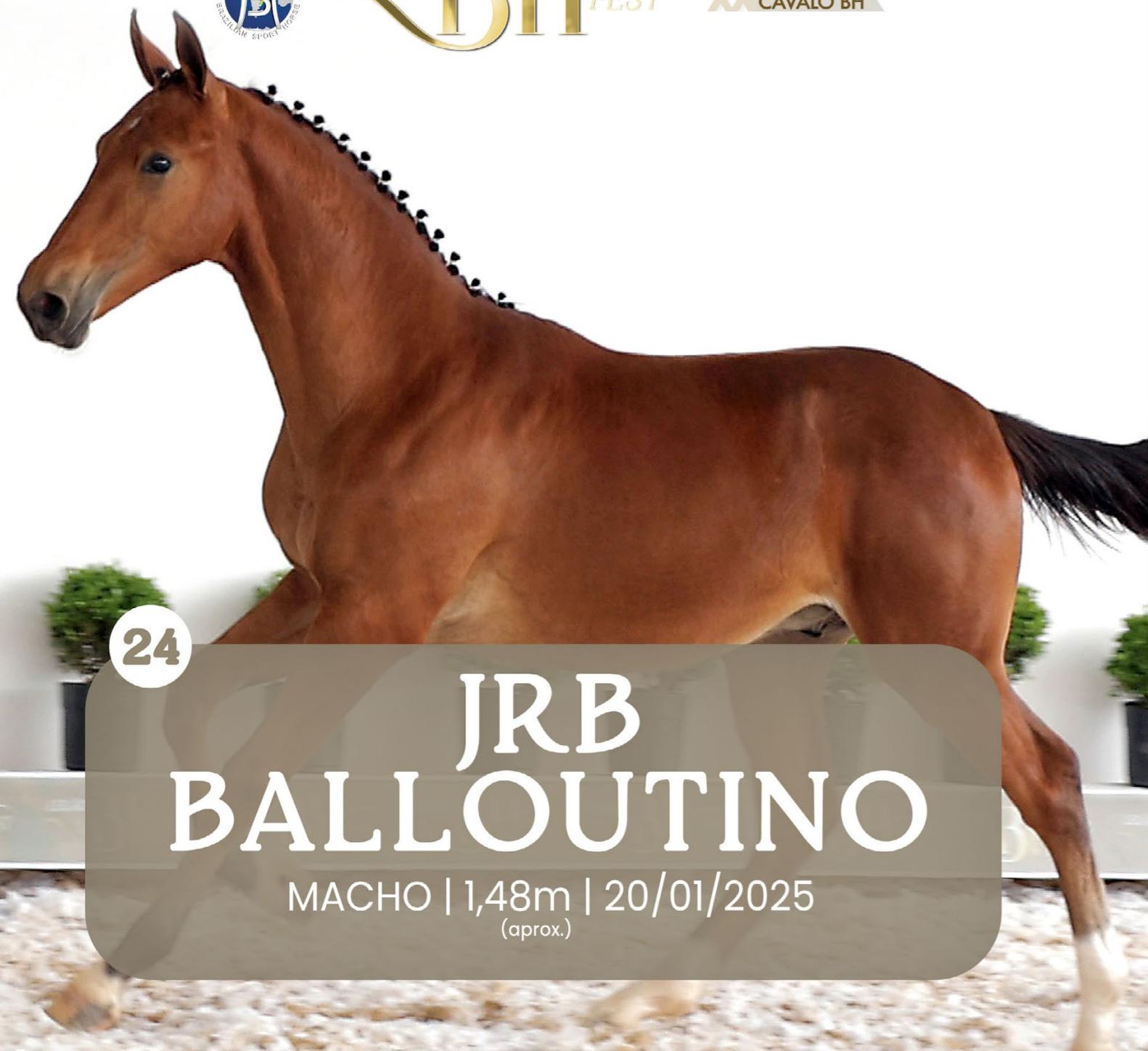
Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



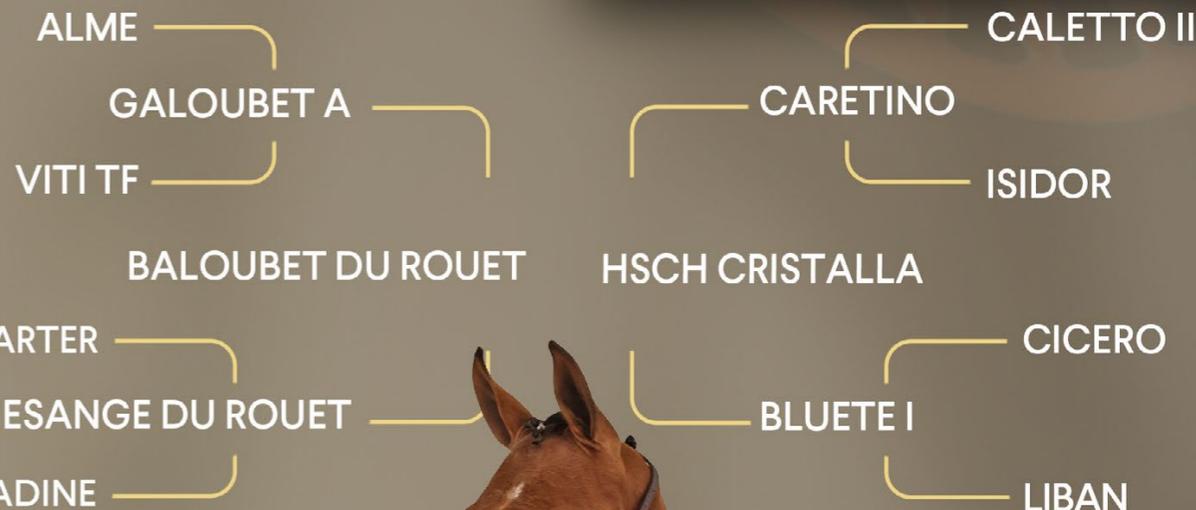
24

JRB BALLOUTINO

MACHO | 1,48m | 20/01/2025
(aprox.)

Potranco de 10 meses com prospecto de garanhão aprovado, filho do lendário Baloubet du Rouet — tri-campeão da Copa do Mundo, campeão olímpico em Atenas 2004 e vencedor de mais de 50 GPs 1.50/1.60 m. Seu sêmen é raríssimo e sua produção comprovada, com destaques como Sidney une Prince, Palloubet d'Halong e Balou du Rouet.

JRB Balloutino impressiona pela morfologia, beleza e movimentos leves e potentes. Filho de mãe importada da Alemanha, Cristalla (Caretino x Cícero), irmã do fenomenal Casall ASK. Um cruzamento certo que une a força e explosão de Baloubet com a técnica e elegância do Holsteiner. Indivíduo nota 10!



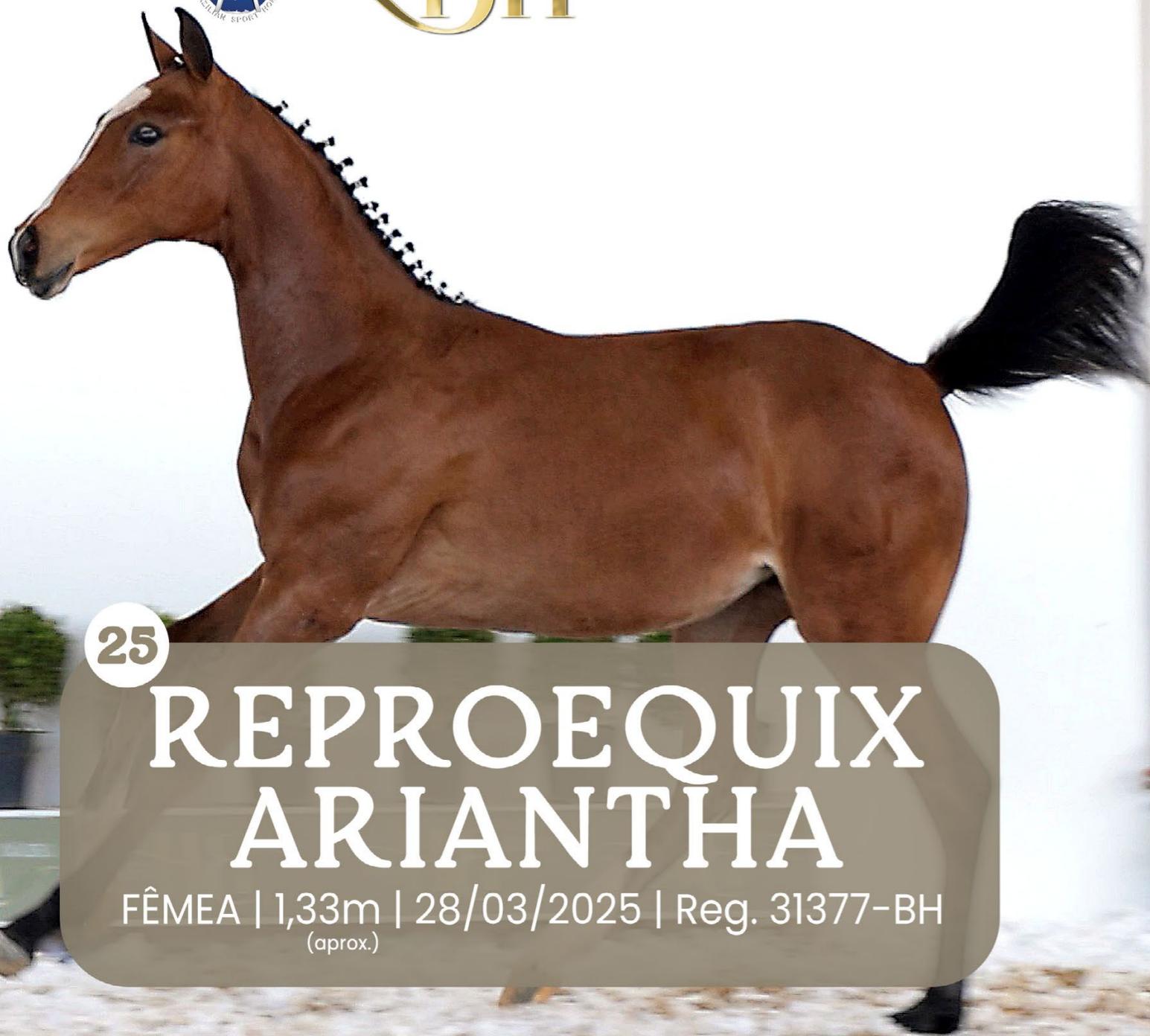
Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH

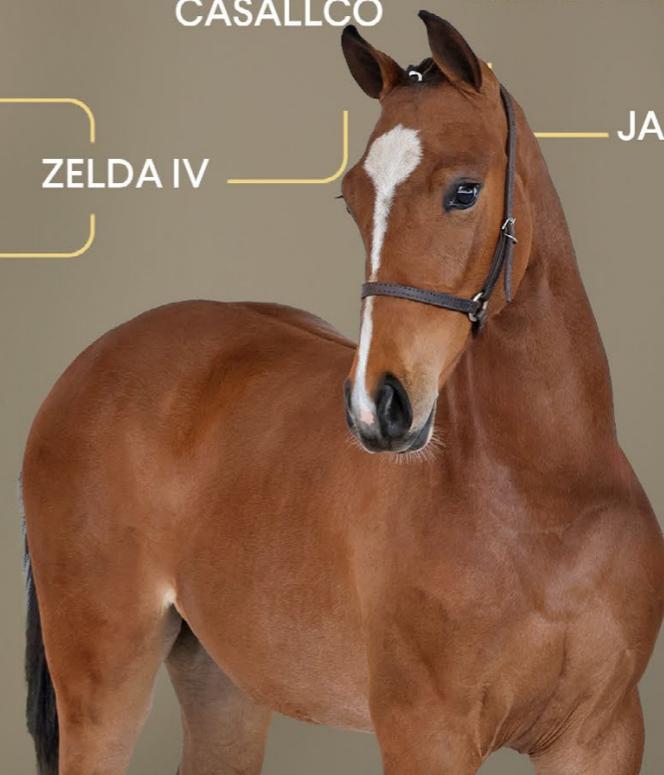


25

REPROEQUIX ARIANTHA

FÊMEA | 1,33m | 28/03/2025 | Reg. 31377-BH
(aprox.)

Lindíssima potranca recém-desmamada, filha de Casallco, sem dúvidas um dos principais reprodutores do estábulo de Paul Schockemöhle. Filho de Casall, fenômeno nas pistas mundiais, Casallco foi um excepcional atleta e vem provando ser um excelente reprodutor. Seus filhos são constantemente recordes nos principais leilões pela Europa, além de serem grandes destaques na série de cavalos novos e aprovações de ganhões. Destaque para Casalou PS, uma das grandes apostas de Paul Schockemöhle. Ariantha é uma potra harmoniosa, muito moderna e sanguínea. Sua mãe, Samantha das Umburanas, é grande destaque na série de cavalos novos, filha de Arezzo VDL, e sua avó materna, Jabulani das Umburanas, obteve carreira e vitórias em provas de 1.40/1.45m no Brasil e nos Estados Unidos. Ariantha possui um modelo invejável e uma genética irretocável para os mais seletos selecionadores.



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL **BH FEST**

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



26A

MADONNA LMZ

FÊMEA | 1,39m | 02/04/2025
(aprox.)

Maravilhosa potranca recém-desmamada, filha de Emerald, garanhão sensação mundial tanto como esportista quanto como reprodutor. Sua prole é extremamente prestigiada nos principais concursos hípicas pelo mundo e nos mais seletivos leilões. Madonna LMZ desfila pela pista com seus movimentos leves e sanguíneos, herdados de seu avô, o multicampeão Baloubet du Rouet. Sua mãe, Dolce Vita du Desert, foi importada da França, sendo adquirida no leilão Fences – um dos mais prestigiados do mundo. Circee d'Helby, sua avó materna, saltou provas de 1.50m, e sua irmã inteira, Ella LMZ, foi vendida no leilão NG 2023 por quase R\$ 400.000, com apenas um ano de idade. Madonna LMZ é de grande porte, moderna e possui uma musculatura invejável. Certamente atenderá aos mais exigentes criadores e investidores que buscam um indivíduo diferenciado!



LE TOT DE SEMILLY

DIAMANT DE SEMILLY

VENISE DES
CRESLES

CARTHAGO

TANAGRA S VAN
HET DAROHOF

EMERALD VAN
T RUYTershOF

CARTHINA Z

GALOUBET A

BALOUBET DU ROUET

MESANGE
DU ROUET

DOLCE VITA
DU DESERT

LE TOT DE
SEMILLY

OREE D HELBY

CIRCE
D HELBY

Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





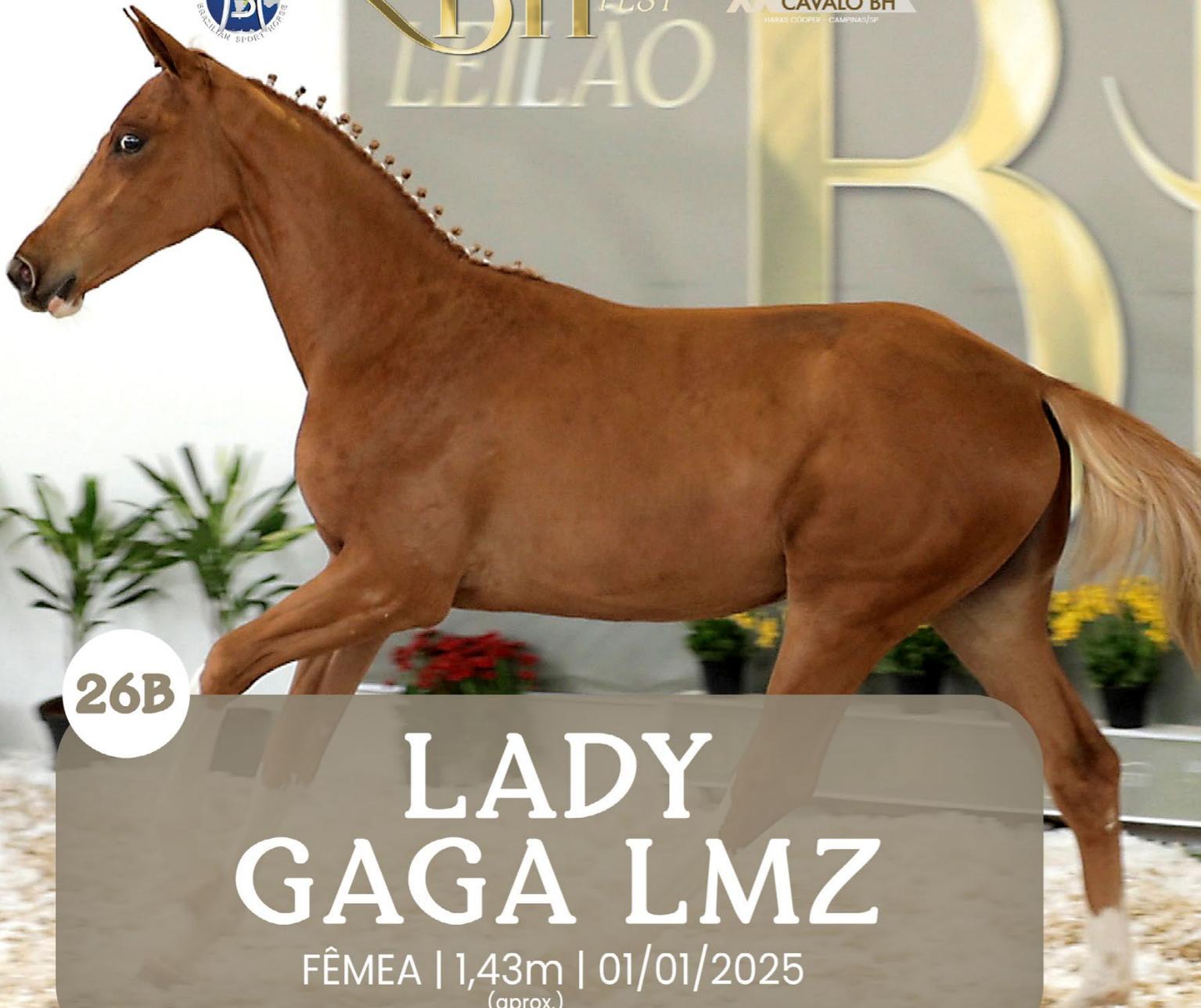
LEILÃO PRESENCIAL

BH FEST

10 A 16 DE NOVEMBRO
FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH
HARAS COOPER - CAMPINAS/SP

LEILÃO

BH



26B

LADY GAGA LMZ

FÊMEA | 1,43m | 01/01/2025
(aprox.)

Belíssima potranca de crina e rabo loiro, filha de Emerald, ganhão sensação mundial tanto como esportista quanto como reprodutor. Sua prole é extremamente prestigiada nos principais concursos hípicas pelo mundo e nos mais seletivos leilões. Lady Gaga LMZ flutua trotando, possui uma conformação excelente, físico e porte de atleta. É filha de uma das principais fêmeas nascidas no Brasil – sua mãe, Burggirl DC, foi supercampeã de cavalos novos, finalista do Mundial de Cavalos Novos de 7 anos em Lanaken (1.45m) e foi amplamente considerada uma das melhores atletas do país. Lady Gaga LMZ certamente irá brilhar nas pistas como seu pai e sua mãe. Uma potranca exclusiva para grandes sonhos e grandes projetos esportivos e reprodutivos!



LE TOT DE SEMILLY

DIAMANT DE SEMILLY

VENISE DES
CRESLES

CARTHAGO

TANAGRA S VAN
HET DAROHOF

EMERALD VAN
T RUYTershOF

CARTHINA Z

LANDGRAF I

BURGGRAAF

LOANDA

BURGGIRL DC

PILOT SUPER
DOANJO

PLAY GIRL DOANJO

DISNEYLAND



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes





LEILÃO PRESENCIAL
BH FEST

XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH



27

CONSTELLATION BR

MACHO | 1,60m | 02/09/2022 | Reg. 27836-BH
(aprox.)

Jovem promessa, criação do Haras Brambilla, castrado, filho de ABS Conquistador (Clinton x Heartbreaker), mesma combinação do garanhão Cornet Obolensky. Constellation BR, potro extremamente potente, limpo e demonstrou muita técnica em seus saltos em liberdade. Sua linha materna vem da barriga de ouro Fragance de Chalus. Sua avó materna Jolly Girl de Kervéc é irmã inteira de Bamako de Muze e irmã materna de Mylord Carthago, Vodka Orange de Muze, Arc en Ciel e muitos outros saltadores de grandes prêmios internacionais. Aposta certa para uma refinada e comprovada genética, aliado a um indivíduo moderno e com um futuro promissor no esporte.



CORRADO I

LANDOR S

CLINTON

L'ARC DE TRIOMPHE

URTE I

PRAELUDIUM

ASB CONQUISTADOR
(BUSH-VD HEFFINCKD'10

FRAGRANCE GIRL KERVEC

HEARTBREAKER

DARCO

QUINTANA VAN DEN BOSRAND

JOLLY GIRL DE KERVEC

FATIMA VAN
DE HEFFINCK

FRAGRANCE
DE CHALUS



Aponte sua câmera do seu celular para o QR CODE ao lado e veja mais detalhes



LEILÃO

10 A 18 DE NOVEMBRO
XX FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BH

REGULAMENTO DO LEILÃO BH FEST ANIMAIS – 15.11.2025

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os lotes serão vendidos em 48 parcelas nas seguintes formas de pagamento:

1ª) 48 PARCELAS (2+2+2+42) **CONDIÇÃO PADRÃO DO EVENTO PARA O COMPRADOR QUE NÃO DEU LANCE NO PRÉ-LANCE DO LOTE ARREMATADO**

2ª) 40 PARCELAS (2+2+44) **CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O COMPRADOR QUE DEU PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO**

3ª) 40 PARCELAS (2+2+43) INSENÇÃO NO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA. **CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O COMPRADOR QUE DEU O MAIOR VALOR DE PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO. VALOR DO LANCE MÚLTIPLO POR 48 PARCELAS.**

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + Comissão de Compra de 10% (dez por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários.

Comissão de compra 10% (independente da vantagem de pré lances e/ou descontos obtidos a comissão será calculada sobre o valor da batida do martelo multiplicado por 48 parcelas).

Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores.

Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não ficará isento da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.

Não haverá desconto nas comissões.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

PRÉ LANCE

Os pré lances poderão ser ofertados no site www.leilonorte.com a partir do dia 09 de novembro de 2025 as 10hs até o dia 15 de novembro de 2025 as 18hs, o pregão está programado para iniciar as 19hs do dia 15 de novembro de 2025 iniciando-se pelo valor do último pré lance de cada lote.

ATENÇÃO PROFISSIONAIS:

A REMUNERAÇÃO SÓ SERÁ REALIZADA SE O PROFISSIONAL INFORMAR VIA WHATSAPP DA SRA. ANGÉLICA (11)99147-5664 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: PROFESSIONALLEILONORTE@GMAIL.COM ATÉ AS 20hs DO DIA 15.11.2025 COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES DO COMPRADOR E DO LOTE PRETENDIDO.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R\$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R\$50,00); * Exame Brucelose por animal (R\$25,00); * + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

Leilonorte Leilões – Rua Dr. Rafael Correia, 151 – Agua Branca, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO BH FEST ANIMAIS – 15.11.2025

- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
 - 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
 - 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
 - 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
 - 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
 - 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
 - 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
 - 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
 - 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
 - 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
 - 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
 - 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.
- 2. CADASTRO:**
- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
 - 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
 - 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
 - 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
 - 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
 - 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
 - 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
 - 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
 - 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
 - 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
 - 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
 - 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
 - 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
 - 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
 - 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
 - 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

Leilonorte Leilões – Rua Dr. Rafael Correia, 151 – Agua Branca, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO BH FEST ANIMAIS – 15.11.2025

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

Leilonorte Leilões – Rua Dr. Rafael Correia, 151 – Agua Branca, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO BH FEST ANIMAIS – 15.11.2025

- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

Leilonorte Leilões – Rua Dr. Rafael Correia, 151 – Agua Branca, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO BH FEST ANIMAIS – 15.11.2025

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Campinas/SP, 15 de novembro de 2025.

Leilonorte Leilões.

LEILÃO **BH** FEST

• RESERVE SUA MESA •

**ANGÉLICA
LEILONORTE**
(11) 99147-3026 ☎

• MESA OPERADORA •

LEILONORTE
(11) 3674-6666 ☎

• INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL •
profissionalleilonorte@gmail.com

(11) 99147-5664 ☎

SANDRA
(11) 99147-7214 ☎

ANGÉLICA
(11) 99147-7214 ☎

• LANCES •

LUCAS MAZUCO
(11) 99310-6180 ☎

SEBASTIÃO
(11) 98583-0109 ☎

EDUARDO VARGAS
(11) 99491-9099 ☎

• MAIS INFORMAÇÕES •

WWW.ABCCH.COM.BR
WWW.LEILONORTE.COM

